



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2016, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a oferta única do Curso de
**PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO
EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO,**
pelo Cefor.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021,
publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e
considerando os autos do processo nº 23147.010227/2024-80,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a oferta única do Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO,** pelo Centro de
Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor), na modalidade a distância,
com 150 (cento e cinquenta) vagas e carga horária de 480 horas. O curso deverá ser
ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADIR JOSE PELA
Reitor